

ANEXO I

TABELA DE ESCALONAMENTO DOS FATORES DA GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (GCET)
(Conforme art 2º)

I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)

| POSTO | FATOR |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL-DE-EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO | 0,733 |
| VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO | 0,688 |
| CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO | 0,644 |
| CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL | 0,534 |
| CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL | 0,495 |
| CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR | 0,428 |
| CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO | 0,341 |
| PRIMEIRO-TENENTE | 0,302 |
| SEGUNDO-TENENTE | 0,266 |

II - PRAÇAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

| GRADUAÇÃO | FATOR |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL | 0,377 |
| ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO) | 0,065 |
| ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA | 0,059 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO) | 0,055 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS) | 0,049 |
| ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS | 0,049 |
| GRUMETE | 0,049 |
| APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA | 0,040 |

III - PRAÇAS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

| GRADUAÇÃO | FATOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| SUBOFICIAL E SUBTENENTE | 0,377 |
| PRIMEIRO-SARGENTO | 0,317 |
| SEGUNDO-SARGENTO | 0,263 |
| TERCEIRO-SARGENTO | 0,221 |
| CABO (ENGAJADO) E TAIFEIRO-MÔR | 0,143 |
| TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA-CLASSE | 0,123 |
| TAIFEIRO-DE-SEGUNDA-CLASSE | 0,109 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO-PARAQUEDISTA (ENGAJADO) | 0,089 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE | 0,082 |
| SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS) | 0,065 |
| SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE | 0,049 |

ANEXO II
I - OFICIAIS

| POSTO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GÊNERAL-DE-EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO | 453,30 |
| VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO | 425,40 |
| CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO | 398,40 |
| CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL | 330,30 |
| CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL | 306,00 |
| CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR | 264,30 |
| CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO | 210,60 |
| PRIMEIRO-TENENTE | 186,90 |
| SEGUNDO-TENENTE | 164,70 |

II - PRAÇAS ESPECIAIS

| GRADUAÇÃO | VALOR (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL | 110,70 |
| ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO) | 19,20 |
| ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA | 17,40 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO) | 16,20 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS) | 14,40 |
| ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS | 14,40 |
| GRUMETE | 14,40 |
| APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA | 12,00 |

III - PRAÇAS

| GRADUAÇÃO | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| SUBOFICIAL E SUBTENENTE | 110,70 |
| PRIMEIRO-SARGENTO | 93,00 |
| SEGUNDO-SARGENTO | 77,10 |
| TERCEIRO-SARGENTO | 65,10 |
| CABO (ENGAJADO) E TAIFEIRO-MÔR | 42,00 |
| TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA-CLASSE | 36,30 |
| TAIFEIRO-DE-SEGUNDA-CLASSE | 32,10 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO-PARAQUEDISTA (ENGAJADO) | 26,40 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE | 24,00 |
| SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS) | 19,20 |
| SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE | 14,40 |

ANEXO III
TABELA DE CÁLCULO DA GCET
I - OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)

| POSTO | FATOR |
|-----------------------------------------------------------------|-------|
| ALMIRANTE-DE-ESQUADRA, GENERAL-DE-EXÉRCITO E TENENTE-BRIGADEIRO | 1,466 |
| VICE-ALMIRANTE, GENERAL-DE-DIVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO | 1,376 |
| CONTRA-ALMIRANTE, GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO | 1,288 |
| CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL | 1,068 |
| CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL | 0,990 |
| CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR | 0,856 |
| CAPITÃO-TENENTE E CAPITÃO | 0,682 |
| PRIMEIRO-TENENTE | 0,604 |
| SEGUNDO-TENENTE | 0,532 |

II - PRAÇAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

| GRADUAÇÃO | FATOR |
|--------------------------------------|-------|
| GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL | 0,754 |
| ASPIRANTE E CADETE (ÚLTIMO ANO) | 0,130 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA | 0,118 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ÚLTIMO ANO) | 0,110 |
| ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS) | 0,098 |
| ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS | 0,098 |
| GRUMETE | 0,098 |
| APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNO DE ÓRGÃO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA RESERVA | 0,080 |

III - PRAÇAS(FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDADO DE GUARDA-MARINHA)

| GRADUAÇÃO | FATOR |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| SUBOFICIAL E SUBTENENTE | 0,754 |
| PRIMEIRO-SARGENTO | 0,634 |
| SEGUNDO-SARGENTO | 0,526 |
| TERCEIRO-SARGENTO | 0,442 |
| CABO (ENGAJADO) E TAFEIRO-MÓR | 0,286 |
| TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA-CLASSE | 0,246 |
| TAIFEIRO-DE-SEGUNDA-CLASSE | 0,218 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO-PARAQUEDISTA (ENGAJADO) | 0,178 |
| MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS), SOLDADO DO EXÉRCITO (ESPECIALIZADO) E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE | 0,164 |
| SOLDADO DO EXÉRCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE (ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS) | 0,130 |
| SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE | 0,098 |

Observações:

- 1 - Valor do soldo de Almirante-de-Esquadra (Base para cálculo da GCET para os oficiais): R\$ 618,00
 2 - Valor do soldo de Guarda-Marinha (Base para cálculo da GCET para as praças): R\$ 293,10